



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$40.050.000,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal José Medeiros (PODE/MT)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

**EMENDA MODIFICATIVA N°
(Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 3, de 2019)**

Modifica o Projeto de Lei do Congresso Nacional n°3 de 2019 para alterar o valor do crédito especial destinado na ementa do PLN e do art.1°.

Dê-se a ementa e ao art. 1° do PLN n° 3/2019 a seguinte redação:

“Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 36.050.000,00, para o fim que especifica.

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 36.050.000,00 (trinta e seis milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.”

JUSTIFICATIVA

O valor destinado a título de crédito especial no Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 3/2019 tinha sido calculado para todo o ano de 2019. Entretanto, esse crédito não foi utilizado nos meses de janeiro, fevereiro e março, razão pela qual não há necessidade da manutenção do valor R\$ 40.050.000,00 (quarenta milhões e cinquenta mil reais).



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Por esta razão, estima-se que para o restante do ano, a quantia de R\$ 36.050.000,00 (trinta e seis milhões e cinquenta mil reais) será suficiente para atender à programação constante do Anexo I do PLN nº3/2019.

Sala da Comissão,

Dep. José Medeiros
Podemos/MT